

DECRETO N.º 35.756, DE 26/04/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>A partir</b>	<b>Exercício</b>	<b>Processo</b>
Magna Lopes dos Santos	30.337	Manipulador de Alimentos – Ed. Indígena	24/04/19	SEMED	6.577/19
Catarina Croce da Costa	30.321	Manipulador de Alimentos	26/04/19	SEMED	6.586/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidor no art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal